



DECRETO 8220/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2018 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
33903000 - 17490000	Material de Consumo	4.000,00
33903900 - 17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
		<b>Soma da Ação: 11.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.500,00</b>
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2081 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>
		<b>Total Geral: 21.500,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
		<b>Soma da Ação: 11.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.500,00</b>
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2081 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>
		<b>Total Geral: 21.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 9 de março de 2023.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO PUBLICADO É AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 09 / 03 / 2023

*gil*  
Gilson Siqueira de Oliveira  
Prefeito  
Estância - SE

*Alcântara Silva*  
Alcântara dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021